

Nº 99 - DOE – 20/10/2023 – p.42

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 140, de 19-10-2023

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei 14.116, de 31-12-2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria 684/GM/MS, de 30/03/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio e investimento na manutenção das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único – O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos e materiais permanentes, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 140 , de 19 de outubro de 2023)

ITEM	EMENDA	PORTARIA	ENTIDADE	CNPJ	OBJETO	VALOR
001	71250001	1037/2023	ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ	50756600000152	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
002	40630003	754/2023	ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ	50756600000152	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
003	71250001	1037/2023	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF	53221255005100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
004	41350001	778/2023	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF	53221255005100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 907.651,00
005	71250001	1037/2023	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, HOSP N SRA MÃE	53221255000221	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
006	71250001	1037/2023	ASSOC PROT A MAT INF REGISTRO, APAMIR	55856710000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 350.000,00
007	71250001	1037/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.100.000,00
008	71250003	1037/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
009	39280001	1157/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 4.000.000,00

010	22950003	1157/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.200.000,00
011	28130013	754/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
012	22995003	778/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 3.000.000,00
013	22995006	778/2023	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
014	71250001	1037/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
015	38990004	1157/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
016	38990004	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
017	30880012	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 350.000,00
018	40120007	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
019	90600001	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
020	15810014	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 188.762,00
021	15810014	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
022	41260001	778/2023	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.100.000,00
023	71250001	1037/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
024	39280001	1157/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
025	30880012	778/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00

026	40120007	778/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
027	41550008	778/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 360.000,00
028	28120005	778/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
029	28120009	778/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
030	41350001	778/2023	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 272.295,00
031	37300005	1157/2023	CASA SAÚDE BEZERRA DE MENEZES	56390123000130	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
032	71250001	1037/2023	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 3.150.000,00
033	27990010	1157/2023	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 94.381,00
034	27990010	1157/2023	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
035	22950003	1157/2023	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
036	41550008	778/2023	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 360.000,00
037	71250001	1037/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
038	39280001	1157/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
039	39460002	778/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 324.897,00
040	28120004	778/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.920,00
041	28120005	778/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.920,00

042	28120006	778/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 5.840,00
043	28120010	778/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 25.400,00
044	28120011	778/2023	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 62.920,00
045	71250001	1037/2023	CENTRO INF INV HEMAT DR DOM A BOLDRINI	50046887000127	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 850.000,00
046	71250001	1037/2023	CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE	57740490000180	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
047	37590010	778/2023	CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE	57740490000180	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
048	71250001	1037/2023	FUND ADIB JATENE, INTERV DANTE PAZZANESE	53725560000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
049	41550008	778/2023	FUND ADIB JATENE, INTERV DANTE PAZZANESE	53725560000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 360.000,00
050	71250001	1037/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
051	31550002	1157/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 70.000,00
052	39280001	1157/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
053	22950003	1157/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 4.000.000,00
054	28130013	754/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
055	40120007	778/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
056	15810002	778/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
057	41350001	778/2023	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 830.501,00

058	28010004		FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
059	71250001	1037/2023	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
060	40120007	778/2023	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 73.526,00
061	38990004	778/2023	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 440.000,00
062	30880012	778/2023	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
063	41350001	778/2023	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 453.825,00
064	40630003	754/2023	FUND EST TRAT DEF CRÂNIO FACIAIS, FUNCRAF	50844794000300	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
065	28120010	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 37.520,00
066	71250001	1037/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 5.000.000,00
067	38990004	1157/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
068	15810011	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
069	38990004	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
070	30880012	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
071	15810011	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 314.604,00
072	41550008	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
073	28120009	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 62.920,00

074	41350001	778/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.134.564,00
075	38920010	1157/2023	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 997.821,00
076	71250001	1037/2023	FUND HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO	60255791000122	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
077	71250001	1037/2023	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
078	15810002	778/2023	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
079	71110003	1037/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 7.500.000,00
080	71280009	1037/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 6.800.000,00
081	71020006	1158/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 30.098.681,00
082	71230002	755/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 40.797.362,00
083	71270002	755/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 22.950.000,00
084	28120003	778/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
085	28120003	778/2023	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 62.920,00
086	71250001	1037/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.100.000,00
087	38990004	1157/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
088	39280001	1157/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
089	22950003	1157/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00

090	28120006	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
091	38990004	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
092	30880012	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.100.000,00
093	90600001	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
094	15810015	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
095	15810015	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 188.762,00
096	28120008	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 62.920,00
097	28120006	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 37.080,00
098	41350001	778/2023	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 907.651,00
099	71250001	1037/2023	FUNDAÇÃO PIO XII JALES	49150352000899	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.100.000,00
100	71250001	1037/2023	FUNDAÇÃO PIO XII JALES	49150352000899	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.159.815,00
101	71030008	1037/2023	FUNDAÇÃO PIO XII JALES	49150352000899	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 12.200.000,00
102	39250008	754/2023	FUNDAÇÃO PIO XII JALES	49150352000899	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
103	71250001	1037/2023	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 350.000,00
104	30890002	778/2023	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 3.200.000,00
105	30890002	778/2023	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.013.469,00

106	71250001	1037/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
107	28130013	754/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
108	40630003	754/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
109	34660002	778/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
110	28120013	778/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 128.923,00
111	28120013	778/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 204.897,00
112	41350001	778/2023	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
113	71250001	1037/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
114	31550002	1157/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
115	38990004	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
116	40120007	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
117	90600001	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
118	15810012	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
119	1581012	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 188.762,00
120	41550008	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 360.000,00
121	40360015	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.200.000,00

122	28120004	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
123	28120005	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
124	41350001	778/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.453.507,00
125	26330003	754/2023	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
126	71250001	1037/2023	HOSP CLÍN FAC MED BOTUCATU E FAMESP	46230439000101	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 3.150.000,00
127	71250001	1037/2023	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 5.000.000,00
128	15810002	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 330.000,00
129	41550008	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
130	28120004	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
131	28120004	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
132	41350001	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 341.594,00
133	71250001	1037/2023	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 5.000.000,00
134	71250003	1037/2023	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
135	90600001	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
136	15810002	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
137	41350001	778/2023	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00

138	71250001	1037/2023	HOSP REG VALE PARAIBA, S CAMILO	60975737007245	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
139	71250001	1037/2023	HOSP UNIVERSITÁRIO, COM INTERV USP	63025530008512	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
140	39380001	1157/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
141	22950003	1157/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
142	71250001	755/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
143	40120007	778/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
144	90600001	778/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
145	28120004	778/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
146	28120008	778/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
147	41260001	778/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
148	41350001	778/2023	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 340.369,00
149	39960003	778/2023	IRM STA CASA M MONTE APRAZÍVEL	52879905000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
150	71250001	755/2023	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
151	30890003	778/2023	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
152	30890003	778/2023	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
153	15810002	778/2023	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00

154	38990004	1157/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
155	27990009	1157/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 314.604,00
156	27990009	1157/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
157	40120007	1157/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
158	22950003	1157/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
159	28130004	754/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
160	71250001	755/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 3.150.000,00
161	38990004	778/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
162	90600001	778/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 375.000,00
163	41550008	778/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 360.000,00
164	28120005	778/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
165	28120010	778/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
166	41350001	778/2023	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 340.369,00
167	71250001	755/2023	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	50101286000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 350.000,00
168	2084252	778/2023	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	50101286000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
169	41350001	778/2023	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	50101286000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 794.195,00

170	71250001	755/2023	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	52314861000148	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
171	37300005	1157/2023	STA CASA M APARECIDA	43667179000148	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
172	71250001	755/2023	STA CASA M APARECIDA	43667179000148	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 350.000,00
173	71250001	755/2023	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
174	38990004	778/2023	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
175	39960003	778/2023	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
176	15810002	778/2023	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
177	28120005	778/2023	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 20.000,00
178	28120011	778/2023	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
179	30640002	778/2023	STA CASA M CHAVANTES	73027690000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
180	71250001	755/2023	STA CASA M JALES	50565936000138	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
181	30880012	778/2023	STA CASA M JALES	50565936000138	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
182	39960003	1157/2023	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	50857960000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
183	28130008	754/2023	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	50857960000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
184	31550002	1157/2023	STA CASA M P PRUD, HOSP ARIST O MARTINS	55344337000108	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
185	71250001	755/2023	STA CASA M P PRUD, HOSP ARIST O MARTINS	55344337000108	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00

186	71250001	755/2023	STA CASA M TUPÃ	72547623000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 650.000,00
187	71250001	755/2023	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
188	39090004	778/2023	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
189	30880012	778/2023	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
190	39960003	778/2023	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
191	37300005	1157/2023	STA CASA S VICENTE DE PAULO DE TANABI	72079114000180	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 402.429,00
192	39280001	1157/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
193	39380001	1157/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
194	39460002	1157/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 142.612,00
195	39460002	1157/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
196	39460002	1157/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 35.888,00
197	28130014	754/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
198	28130014	754/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
199	71250001	755/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.100.000,00
200	38990004	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 905.000,00
201	39090004	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00

202	39090004	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
203	2084252	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
204	30880012	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
205	40120007	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.105.279,00
206	40120007	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
207	15810018	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 251.683,00
208	15810018	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
209	41550008	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
210	41550008	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
211	40360023	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
212	28120002	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 62.920,00
213	28120002	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
214	41260001	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
215	41350001	778/2023	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 907.651,00
216	71250001	1037/2023	USP, COM INTERV HOSP REAB AN CRANIOFACIAIS	63025530008270	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 850.000,00
			TOTAL ----->			R\$ 275.847.609,00